CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00691 / 2000

ABERTURA: 25/07/2000 HORA: 14:51

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 70/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de logradouro publico PRACA DAS AMERICAS, localizado nas proximidades da Praca Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e Jose Mathias Farhat Sobrinho, Jardim America.

AUTORES: SERGINHO CONTI

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691 / 00
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 70 /2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA DAS AMÉRICAS**, o logradouro público localizado nas proximidades da Praça Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
06 de julho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **SERGINHO CONTI**
Vereador - PSD

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

06 JUL 2000

ROMEU PINARI T. JUNIOR
OAB/SP Nº 170497

CÂMARA MUNICIPAL
25 JUL 15 18 00064
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691/00
Fls. 03
a) ...

HISTÓRICO DAS AMÉRICAS

A denominação dada ao continente americano tem sua origem no prenome do navegador e amigo de Colombo, Amerigo Vespucci. Foi proposta por Martin Waldseemüller, geógrafo e cartógrafo alemão.

Vespucci teria feito várias viagens ao Novo Continenti, descrevendo-as em cartas a amigos seus da Itália, numa das quais apareceria, para designar novas terras por ele conhecidas, a expressão Mundus Novus. Uma cópia dessa carta, cuja autenticidade alguns contestam, chegou às mãos de Waldseemüller, na Alemanha, e foi por ele incluída com outros escritos de Vespucci na *Cosmographiae introductio* (1.507).

Nessa obra, o geógrafo alemão revela que " uma outra Quarta parte (do mundo habitado) foi descoberta por Amerigo Vespucci" e sugere seja a nova terra chamada América, numa homenagem àquele que considerava seu descobridor. O livro teve grande sucesso e, como conseqüência, no decorrer do tempo, sua proposta foi universalmente aceita.

CONCEITO – O continente americano abrange a massa continental situada no hemisfério ocidental, que se alonga de 80 graus de latitude norte a 56 graus de latitude sul, é banhada a oeste, pelo oceano Pacífico e, a leste pelo oceano Atlântico, estreitando-se, no centro, onde o continente toma a forma de uma série de istimos. O mais estreito desses istimos é o do Panamá, cruzado pelo canal do mesmo nome.

Do Panamá ao México, o conjunto de istimos e penínsulas é individualizado sob o nome de **América Central**, que separa a **América do Norte da América do Sul.** Certos autores consideram mesmo cada uma das duas Américas um continente.

As divisões linguísticas e culturais não acompanham a divisão acima. Nesse setor, podem se distinguir duas Américas: a América Latina, que inclui o México, a América Central, a maior parte das Antilhas e toda a América do Sul, caracterizada por origem e tradição ibéricas e pelo uso das línguas espanhola ou portuguesa; a Anglo-América, constiuída pelo Canadá e E.U.A., de língua e cultura anglo-saxônicas; O termo Meso-América é, às vezes, usado para designar o México, a América Central e as Antilhas coletivamente.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/80
Fls. 04
a) mr

Mapa III

CONTINUA NA PLANTA I

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U

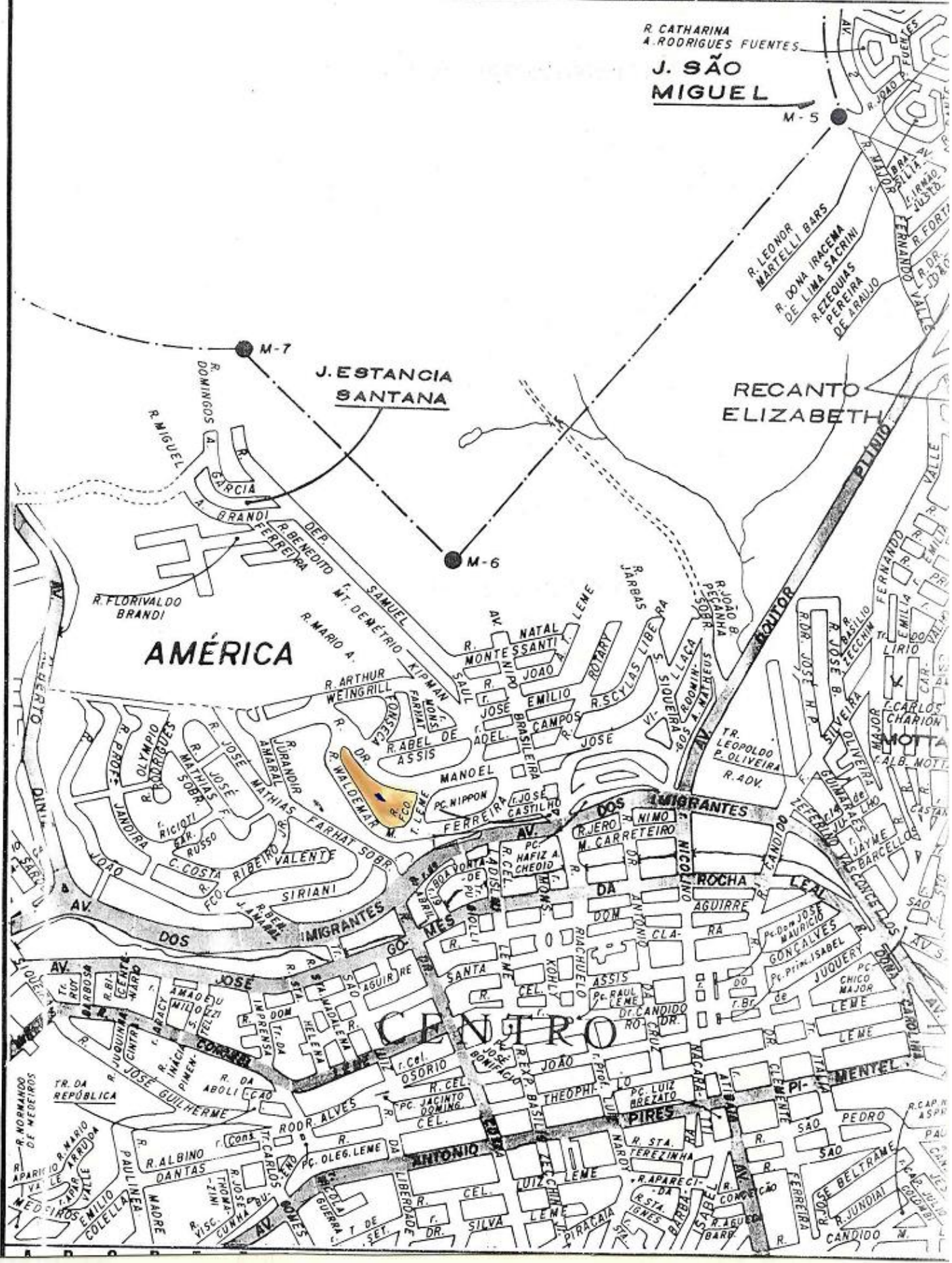
J. SÃO MIGUEL
M-5
R. CATHARINA A. RODRIGUES FUENTES
R. LEONOR MARTELLI BARS
R. DONA IRACEMA DE LIMA SACRINI
R. EZEQUIAS PEREIRA DE ARAUJO
M-7
J. ESTANCIA SANTANA
RECANTO ELIZABETH
M-6
AMÉRICA
R. FLORIVALDO BRANDI
R. MIGUEL A. GARCIA
R. DOMINGOS A. BRANDI
R. BENEDITO FERREIRA
DEP. SAMUEL
R. MT. DEMÉTRIO KIPMAN
R. MARIO A.
R. ARTHUR WEINGRILL
R. ABEL DE ASSIS
R. WALDEMAR
R. JURANDIR AMARAL
R. JOSE MATHIAS FARHAT SOBR.
R. OLYMPIO RODRIGUES
R. PROF. JANDIRA
R. RICIOTI
R. RUSSO
C. COSTA
R. FCO. RIBEIRO VALENTE
R. SIRIANI
R. NATAL MONTESSANTI
R. JOÃO A. LEME
R. EMILIO CAMPOS
R. JOSE BRASILEIRA
R. ADEL. JOSÉ
R. MANOEL
PC. NIPPON
R. JOSE CASTILHO
R. SCYLAS LIBERA
R. JARBAS
R. JOÃO B. PEÇANHA SOBR.
R. ROOMINGOS A. MATHEUS
R. SIQUEIRA
TR. LEOPOLDO P. OLIVEIRA
R. ADV.
R. JOSÉ B. SILVEIRA
R. BASILIO TECCHIN
R. FERNANDO VALLE
R. EMILIA
R. LIRIO
R. CARLOS CHARION
R. ALB. MOTTA
R. GUIMARÃES
R. JAYME BARCELLOS
R. FERREIRA JR.
R. CONCEIÇÃO
R. CANDIDO
R. JOSÉ H. P.
R. JERO. M. CARRETEIRO
PC. HAFIZ A. CHEOID
R. NICOLINO ROCHA LEAL
R. DA AGUIRRE
R. DOM ANTONIO CLARA
R. SANTA RIACHUELO
R. KOHLY
R. ASSIS
PC. RAUL LEME
R. DR. CANDIDO
PC. JOSÉ MAURICIO GONÇALVES
PC. PRINC. ISABEL
PC. CHICO MAJOR
R. JUQUERY
R. DR. CLEMENTE PINTO
R. ITALIA
R. MENTEL
R. DR. JOÃO
R. DR. THEOPHILO
PC. LUIZ BREZATO
R. STA. TEREZINHA
R. APARECIDA
R. STA. INÊS
R. ABEL BARB.
R. JOSÉ BELTRAME
R. JUNDIAI
R. CEL. OSORIO
PC. JACINTO DOMING.
R. CEL. RODR. ALVES
PC. OLEG. LEME
R. CEL. ANTONIO LEME
R. CEL. LUIZ LEME
R. CEL. SILVA
R. DR. PIRACAIA
R. DR. LIBERDADE
R. DR. GUERRA
R. DR. SET.
R. DR. BARBA
R. DR. ISABEL
R. DR. FERREIRA
R. DR. BONIFACIO
R. EXP. BASILIO
R. DR. JOSÉ GUILHERME
R. DA ABOLIÇÃO
R. DA IMPRENSA
R. DOM HELENA
R. STA. MADALENA
R. SAO PEDRO
R. SAO AGUIRRE
R. SAO JOSÉ
R. DR. ALBINO
R. DANTAS
R. PAULINEA
R. MADRE
R. VISC. CUNHA BU.
R. JOSÉ THOMAZINI
R. EMILIO COLLELLA
R. APARICIO MARIO ARRUDA
R. NORMANDO DE MEDEIROS
TR. DA REPÚBLICA
R. JUQUINIA
R. INACIA PIMENTEL
R. ARACY
R. AMADEU MILOZZI
R. BIRCENTE MARO
TR. RUY
R. DR. PIRES
R. DR. CONCEIÇÃO
R. DR. ATIBAIA
R. DR. VACARAÍ
R. DR. CLEMENTE PI-
AV. DOS MIGRANTES
AV. DR. ANTONIO BOTTI
AV. DR. ANTONIO LEME
AV. DR. ANTONIO BOTTI
AV. DR. ANTONIO BOTTI
AV. DR. ANTONIO BOTTI

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls. 05
a) mr

Bragança Paulista, 23 de Junho de 2000.

Assunto: ofício CM – 248/2000

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador José Sergio Conti Júnior, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que o logradouro público localizado atrás do prédio do Fórum, nas proximidades da Praça Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho, não possui denominação oficial até a presente data, porém é popularmente conhecido como "Praça das Américas". Segundo informações colhidas junto á Secretária Municipal de Planejamento, encontra-se em execução a urbanização da referida praça, estando os projetos executivos sob a identificação de "Praça das Américas" cuja oficialização se fará em breve.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

Excelentíssimo Senhor.
Doutor Ocimar Aparecido Lucas
Digníssimo Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal
Bragança Paulista

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANÇA 2000

PMBP 045 - 03/2000 - 125.000x1

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691 / 00
Fls. 06
a) mr

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **José Sérgio Conti Júnior**, através do Ofício DEJ nº 16/2000, datado de 25 de maio de 2000, que o logradouro público localizado atrás do prédio do fórum, nas proximidades da Praça Nippon, entre as Ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento desta Municipalidade, não possui denominação oficial até a presente data, porém é popularmente conhecido como "Praça das Américas". Consta ainda das informações daquela Secretaria, que está sendo executada a urbanização da referida praça, estando os projetos executivos sob a identificação de "Praça das Américas".-.-.-.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691 / 00
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Casa do Poder Legislativo, 29 de julho de 1998

PREZADO SENHOR,

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, vereador à Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, através do procurador que a este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de VOSSA SENHORIA para, nos termos do inciso V, c.c. os parágrafos 1º e 2º, todos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, **REQUERER**, se digne determinar a expedição de **CERTIDÃO** atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do logradouro público, sem denominação oficial, para fins de edição de Projeto de Lei tendente a denominá-lo, como justa homenagem do Poder Público a emérito cidadão.

O logradouro a ser denominado é o seguinte : **PRAÇA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA NIPPON, ENTRE AS RUAS WALDEMAR M. T. LEME E DR. MANOEL JOSÉ VILLAÇA, conforme croqui em anexo.**

Certos de podermos contar, mais uma vez, com sua valorosa colaboração, ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

a) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor Do Depto. Jurídico - OAB/SP 71.519

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor
RAUL SILVEIRA
DD. Chefe da Divisão de Receita da
Prefeitura Municipal

RECEBI EM 30/07/98
(A) Dal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691 / 00
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
14 de abril de 1999 – *237º da Fundação*

Ofício – DEJ nº 014/99

PREZADO SENHOR

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, vereador à Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, através do procurador que a este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de VOSSA SENHORIA para, nos termos do inciso V, c.c. os parágrafos 1º e 2º, todos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, **REQUERER**, se digne determinar a expedição de **CERTIDÃO** atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do logradouro público, sem denominação oficial, para fins de edição de Projeto de Lei tendente a denominá-lo, como justa homenagem do Poder Público a emérito cidadão.

O logradouro a ser denominado é o seguinte : **PRAÇA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA NIPPON, ENTRE AS RUAS WALDEMAR M. T. LEME E DR. MANOEL JOSÉ VILLAÇA, conforme croqui em anexo, conforme solicitado através do Ofício datado de 29 de julho de 1998, cópia em anexo.**

Certos de podermos contar, mais uma vez, com sua valorosa colaboração, ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

a) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor Do Depto. Jurídico - OAB/SP 71.519

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor
RAUL SILVEIRA
DD. Chefe da Divisão de Receita da
Prefeitura Municipal

RECEBI EM 15 / 04 / 1999
(A) .....

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691 / 00
Fls. 02
Sl. MS

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

Nº 57/99

A Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, em atendimento ao ofício DEJ 014/99 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista de 14 de abril de 1.999, **CERTIFICA** para os devidos fins que, conforme informações contidas neste requerimento, a antiga praça pertencente ao Jardim Bela Vista, hoje praça Nipon, foi cortada pela avenida Nipo Brasileira dividindo-a, resultando nesta pequena área verde em questão, conforme consta no mapa do Jardim Bela Vista esta área é parte da praça Nipon, localizada entre a Av. Nipo Brasileira e Av. dos Imigrantes, Município de Bragança Paulista. Por ser o referido verdade, firmamos a presente . Bragança Paulista, 14 de maio de 1999. # assinam engº Luiz Antônio Duarte e arqtª Beatriz Helena de A. Maia, Secretaria Municipal de Planejamento.#

Arqtª Beatriz Helena A. Maia
Divisão Físico e Territorial

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691 / 00
Fls. 10
a) mr

Memo-009/99

De: DICA
Para: DFT

Assunto: Certidões para denominação de logradouros.

Em atenção à solicitação dessa Divisão, tenho a informar o quanto segue:

- Estrada da Fazenda Santa Cristina (pedido de certidão do vereador Adilson Leitão Xavier): não tem denominação oficial, nada foi encontrado nos arquivos da Dica.

- Praça nas proximidades da Praça Nippon (pedido de certidão do vereador José Sérgio Conti Júnior): pelas informações fornecidas pelo Secretário Municipal de Serviços, a localidade em questão não é uma praça, mas pode assim ser denominada.

- Logradouro na confluência das ruas Mt. Demétrio Kipman e Arthur Weinguel (pedido de certidão do vereador Nelson Sasahara): o referido local é um canteiro de divisão de fluxo de trânsito, foi gramado para a manutenção necessária, sendo demasiadamente pequeno para ser transformado em praça, conforme orientação do Secretário Municipal de Serviços.

Sendo o que tinha a informar, subscrevo-me.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1999.

Atartari

ADRIANA LEME TARTARI
Chefe da Divisão de Comun. Administrativas

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691/00
Fls. 11
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 691/2000
Autor: Serginho Conti

Proposição de denominação de logradouro público, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 36, de 19/7/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 25 de julho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 691,00
Fls. 12
a)

CÉDULAS

DE

VOTAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691, 00
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas e cinco minutos do primeiro dia de agosto de dois mil, no plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) proposição de denominação de logradouro público, protocolada sob o PG nº 691/2000, de autoria do vereador Serginho Conti; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 692/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 693/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 694/2000, de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 695/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto); g) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 696/2000, de autoria do vereador Adílson Leitão; h) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 698/2000, de autoria do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto). Os envelopes foram abertos pelo vereador Adílson Leitão e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: quatro votos favoráveis e um contrário para o processo protocolado sob o nº 684/2000, de autoria do Executivo Municipal e aprovação unânime dos demais. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e vinte minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 02 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 70/2000 – do vereador Serginho Conti.

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº **691/00**
Fl. **14**
a.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) excluir a vírgula depois de **aprovou.**

2) Artigo 1º:
a) excluir a vírgula depois de **AMÉRICAS.**

3) Cláusula de vigência (artigo 2º):
a) utilizar inicial maiúscula na palavra **lei.**

Departamento Legislativo, 10 de agosto de 2000.

Regina Maria Zanini Damázio
Departamento Legislativo

Ciente em 22/8/2000.

JOÃO AFONSO SOLIS (Jango)
Relator e vice-presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 691 / 00
Fl. 15
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 70/2000** - de autoria – . do vereador Serginho Conti – dispõe sobre denominação de próprio público. *(Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon).*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°70/2000 - do vereador Serginho Conti – dispõe sobre denominação de próprio público. *(Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades da Praça Nippon).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

A denominação proposta é plenamente adequada ao setor do Jardim América, que se subdivide em três fases.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 22 de agosto de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691 / 00
Fls. 17
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 70/2000, EM 24 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
NELSON SASAHARA SERGINHO CONTI CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) Fabio de Assis Livreri	

JAS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 70/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691,00
Fls. 18
a)

Sessão : **28a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **05/09/2000 - 20:58:19 às 20:58:51**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:58:37	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:58:34	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:58:34	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:58:39	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:58:34	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	20:58:37	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:58:36	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:58:36	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:58:34	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:58:33	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:58:40	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:58:38	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:58:39	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:58:36	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:58:37	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:58:35	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:58:35	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls. 19
a)

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 70/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **29a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **12/09/2000 - 20:56:04 às 20:57:15**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:56:28	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:56:20	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:56:26	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:56:17	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:56:23	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:56:18	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	20:56:28	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:56:20	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:56:20	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:56:35	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:56:19	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:56:18	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:56:40	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:56:31	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:56:30	13
19	PAULO MARIO	PL	<nao definido>	20:56:54	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:56:19	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:56:21	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

Não tendo sido registrado pelo painel eletrônico o voto favorável emitido pelo vereador Paulo Mário, o Presidente da Casa o registrou verbalmente, promulgando o resultado de 18 votos favoráveis.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls: 20
a)

PROJETO DE LEI Nº 70/2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA DAS AMÉRICAS** o logradouro público localizado nas proximidades da Praça Nippon, entre as ruas Waldemar Martins Ferreira, Jurandyr Amaral e José Mathias Farhat Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Projeto de autoria do vereador Serginho Conti (PSD).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691
Fls. 21
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 70/2000, aprovado em segundo turno de votação, sem emendas, na 29ª sessão ordinária do exercício, foram observadas as anotações contidas no registro de conferência prévia (folha 14) e realizadas outras correções, sem alteração no sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls. 22
a)

OF. GP-DEL nº 203/2000

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados por unanimidade pelo Plenário desta Casa na 29ª sessão ordinária do exercício, realizada em 12 de setembro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 70/2000** – do vereador Serginho Conti – dispõe sobre denominação de logradouro público ***(Praça das Américas)***.
- **PROJETO DE LEI Nº 71/2000** – do vereador João Afonso Sòlis (Jango) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências ***(Rua Armando dos Santos)***.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JORGE SASAHARA
Prefeito em exercício da Estância de
Bragança Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 691/00
Fl. 23
a.

MATÉRIA: PL nº 70/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17/8/00 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João Afonso Sílvis (Janeo) **PRAZO DO RELATOR:** 24/8/00

PRAZO DA COMISSÃO: 1º/9/00 **ALTERADO PARA:** / / (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: —

PARECER EMITIDO EM 24/8/00

Campo preenchido Marcelo **em** 17/8/00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 691/00
Fl.. 24
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 70/00 RECEBIMENTO: 08/08/00
AUTOR (es): Sergimbo Conti
AUDIÊNCIA PÚBLICA: – DATA: – / – / – HORÁRIO: –
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Solange em 09/08/00

REGIME: Ordinário - sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 15/08/00
1º TURNO PREVISTO: 05/09/00
2º TURNO PREVISTO: 12/09/00
PRAZO FINAL: – / – / –
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 09/08/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/8/2000 Por: Regina		X
NOVA REDAÇÃO	Em Por: N/ Aplicável	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em Por: N/ Aplicável	X	X
AUTÓGRAFO	Em 14/09/00 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 25/9/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º 203/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 15/9/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 06/10/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3300 de 20/9/2000
PUBLICADO NO: DOIM EDIÇÃO: 21/9/2000 PÁG. 13
Conferido por: Fátima

DRF. Luiz Villaça 29-2000 14/8/002

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0070/00 **Data:** 08/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de próprio público. (Denomina Praça das Américas o logradouro público localizado nas proximidades na Praça Nippon).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 691/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/08/00	FL. 14	10/08/00
DESPACHO A COMISSÕES	16/08/00	CJR (FL. 15)	
PARECER DA CJR	17/08/00	FAVORÁVEL (FLs. 16/17)	24/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	05/09/00	APROVADO (FL. 18)	05/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	12/09/00	APROVADO (FL. 19)	12/09/00
AUTÓGRAFO	15/09/00	EMITIDO (FLs. 20/21)	13/09/00
ENVIO AO EXECUTIVO	15/09/00	OF. 203/00 (FL. 22)	15/09/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 23	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 24	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL 25	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 691/00
Fls. 25
a)